Resolução nº 02/2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE GLORINHA, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO: A deliberação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, aprovada em reunião ordinária, realizada no dia 8 de maio de 2026 - Ata nº 03/2026.

RESOLVE:

Artigo 1°- Aprovar o projeto apresentado para o Maio Laranja, a ser realizado em parceria com o Conselho Tutelar. O projeto tem por objetivo a “conscientização e o combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes”, através da mobilização e sensibilização do público infanto juvenil e da comunidade como um todo.

Artigo 2°- Aprovar e deliberar a utilização de recurso do FUMDICA para o custeio dos materiais informativos, conforme projeto e orçamentos apresentados e analisados pelos conselheiros nesta reunião.

Glorinha, 8 de maio de 2026.

Anelise Witzoreki de Souza Adam
Presidente do COMDICA